



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



### PARECER TÉCNICO

**OUVIDORIA:** N° 260 de 29/01/25.

**ENDEREÇO:** Avenida: Odir Aleixo, próximo ao N° 289.

**BAIRRO:** Jardim Ipiranga.

Em vistoria à Avenida: Odir Aleixo, próximo a residência de número 289, no dia 31 de Janeiro de 2025, foi verificado que no canteiro central possui **23 (vinte e três)** árvores necessitando de poda.

Em vistoria in loco o fiscal observou que os indivíduos arbóreos se encontram se saudáveis sem fungos ou rachaduras que comprometam sua integridade física, porém as árvores estão com a copa frondosa necessitando de poda.

Localização do canteiro em graus, minutos e segundos (GMS): 18°57'43.76"S, 46°59'58.93"E

Diante do exposto fica **deferido** a poda das referidas árvores.

Diante do exposto, a sugestão do técnico é pelo deferimento da poda, aguardando também a análise e julgamento do plenário do CODEMA.

Respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, solicita-se ao CODEMA pela análise e julgamento do plenário.

Em conformidade com a Deliberação Normativa do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, N° 14, de 06 de abril de 2.017; em seu Artigo 1º (Dispõe sobre o plantio, poda, transplante, corte, supressão, custos indenizatórios e não compensação de árvores situadas em logradouros públicos e em propriedades (Particulares, sediadas no Perímetro Urbano do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais); com a Nota Orientativa N° 03/2012 da Diretoria Técnico Normativa de Minas Gerais (DITEN), com este Parecer Técnico, solicita-se ao CODEMA pela análise e julgamento do plenário.

✓ Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e em calçadas.

Este parecer tem validade de 90 dias a contar da data de impressão deste documento.

## Relatório fotográfico



Árvores a serem podadas.



Localização das árvores a serem podadas

Patrocínio, 10 de janeiro de 2024.

---

FABIANO MARCOS RIBEIRO  
PRESIDENTE DO CODEMA